



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
29/09/2016

Proposição  
**Medida Provisória nº 746 de 23 setembro de 2016**

Autor  
**DANILO CABRAL**

nº do prontuário

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4. Aditiva 5.  Substitutivo global

Página 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
----------	--------	-----------	--------	---------

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Suprime-se na Medida Provisória nº 746 de 23 de Setembro de 2016, artigo 36 § 5º a seguinte redação:**

#### Artigo 36.....

§ 5º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, ~~de maneira a adotar um trabalho voltado~~ para a construção de seu projeto de vida e para a sua formação nos aspectos cognitivos e socioemocionais, conforme diretrizes definidas ~~pelo Ministério da Educação~~

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende garantir a autonomia dos Sistemas de Ensino.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2016.

**DANILO CABRAL /PSB/PE**

### PARLAMENTAR

Brasília, 29 de setembro de 2016	
---	--